



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 392/2013

Data: 06.12.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2013 e 10/2013, e considerando os Editais de Convocações nºs 001/2013, 002/2013 e 004/2013, e ainda, o Memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 09 de dezembro de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 10/2013, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Juliana de Araujo	Agente Comunitário de Endemias	03
Everton Santana Gomes	Agente Comunitário de Endemias	03
Aretusa Franzon dos Santos	Agente Comunitário de Saúde – USF 03 MICRO AREA 02 /PMACS 01	03
Rosecler Elisabete Ramires	Auxiliar de Enfermagem	12
Tatiane Mazzucco Rosseto	Auxiliar de Enfermagem	12
Tiago José Canali	Médico Generalista/Saúde da Família	87
Heverton Berri	Médico Generalista/Saúde da Família	87
Larissa Kunico Hassegawa	Médico Ginecologista	72
Flavio de Martino Assumpção	Médico Pediatra	72
Daniel Rocha Costa	Técnico em Segurança do Trabalho	18

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 09 de dezembro de 2013, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9943 de 07.12.2013 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 227 de 06.12.2013